

demonstraram, desejando-lhes um anno novo prospero e feliz. Pede o prelado o vereador Antônio Leante Guimaraes e concedido, agradece em seu nome e no de seus colegas as expressivas palavras do Sr. Presidente dese- jando-lhe igualmente um feliz anno novo. Espera-nos haver mais nota a tratar-se o Sr. Presidente levantou a reunião pelo tempo preciso para ser lido o respectivo acto. Reaberto a reunião num horo depois, foi pelo vereador secretário feito a leitura da presente acta que posta em discussão e submettida a vota-ção, foi por todos aprovada e assinada, declarando o Sr. Presidente estar encerrado a terceiro e ultimo ses- sões ordinaria do Camara Municipal de Cabo Frio, no corrente anno. Eu, Deodoro Chaves, secretário, subscricio assinpo.

H. cui p. a.

Deodoro Chaves

Antônio Augusto Guimaraes  
Willy da Costa Machado  
Alfredo Moraes  
José Antônio Pereira

Acta da 1º reunião da 1º  
sessão extraordinária, reali-  
zada em 13 de Janeiro de 1927,  
de acordo com o acto n.º 8 de  
oitavo Janeiro corrente, do Sr.  
Prefeito Municipal em exercicio.

Presidente - Alvaro Salles.  
Secretário - Deodoro Chaves.

Até hoje dia de my despa-  
raro de mil novecentos e vinte e sete, metade sideral de  
Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Poco Municipal ardo-  
res, feito o chamado legamente pelo Sr. Secretário, e elle  
responderam os seguinte vereadores: Alvaro Salles, de-

Deodoro Chaves, e Sustentado Sustentado Góes, e Affonso Lacerda de Lacerda,  
 Aristides Ferreira dos Santos, Aragy da Costa, Machado e José Sustentado  
 Lampião, deixando de comparecer com causa justificada o vereador  
 Feliciano Alvescellino de Mendonça. Haviaendo numero legal, o  
 Sr. Presidente declarou aberto a reunião e disse que o seu do presente  
 sessão era para dizer em torno conhecimento do acto n.º oito de outo  
 de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete do Sr. Prefeito Almeida  
 Vieira em exercicio, no qual convocada essa Câmara, de acordo  
 com o art. 43 parágrafo primeiro da Lei numero mil setecentos  
 e trinta e quatro, de quatorze de Novembro de mil novecentos e  
 vinte e um, e para que os Srs. vereadores pegassem os  
 autos do referido acto, mandara que o saudor secretário pi-  
 zesse a leitura do mesmo acto e o transcrevesse na proce-  
 ssão acta. De acordo com o que ordenou o saudor presidente,  
 passou o saudor secretário a fazer a leitura do acto pelo qual  
 foi convocada essa Câmara, cujo acto está anexado nos  
 termos Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Acto numero  
 oito de outo de Janeiro de mil novecentos e vinte e sete. O  
 cidadão Francisco Ribeiro Almeida, Prefeito em exercicio do mu-  
 nicipio de Cabo Frio Estado do Rio de Janeiro encarregado das altera-  
 ções, contidos no artigo quarenta e dois, parágrafo primo  
 da Lei numero mil setecentos e trinta e quatro de quatorze  
 de Novembro de mil novecentos e vinte e um Resolvi:  
 Artigo primeiro. Dico convocar a Câmara Municipal  
 de Cabo Frio, para uma sessão extraordinária a realizar-se no  
 dia trago de Janeiro do corrente anno, apesar de obstar a per-  
 missão das suas caixas e ex-prefeito desse município o cidadão  
 e Sustentado Sustentado Morelino, visto não ter o mesmo ci-  
 dados, até a presente data, cumprido os desfraldos do numero  
 ro quinze e parágrafos único de artigo trinta e dois da Lei  
 mil setecentos e trinta e quatro de quatorze de Novembro de  
 mil novecentos e vinte e um e faltando afixo de limbo de des-  
 fraldar o cofre e de soldo da vereadores que faz desse munici-  
 pio o juro de mil novecentos e vinte e quatro mil e de-  
 scobrir e tirar os cofres de mil novecentos e vinte e seis  
 quando lhe foi negado a habear cofre que empêço que  
 o conseguisse de mandado de prefeito desse município que  
 lhe foi concedido por indicação da Assembleia Legislativa  
 do Estado, em trinta de Outubro de mil novecentos e um

... vinte e oito artigo responde. Revogam-se os dispositivos em contrário. Mandado portanto, a todos a quem o comh concernha a execução deste acto competir que o executor o faça executar e observar fiel e integralmente, como nesse se contém. O oficial da Secretaria o faz registrar, publicar imprimindo e o Prefeito Municipal de Bento Rio, Estado do Rio de Janeiro, em sítio de fáceis de memoráveis e visíveis e este:

(a) Francisco Alencar Massa refuto o Municipio em ex-reclamação. Na hora do expediente feche a palavra o vereador Aracy da Costa Alves, obteve o Municipio por fazer diversas considerações sobre o Testimónio do ex-prefeito Antônio Augusto dos Novellino e em não querer prestar contos de seus gastos quando prefeito, deixando que esta excusa é o produto de medo que tem o Senhor dos Novellino em fazer público os actos pecuniários honestos que elle commettera quando o Municipio teve a infelicidade de seu mandado. As administrações novellinianas Rendeu presidente, mas foi outra reunião de desperdícios e negociações por isso estavam de acordo em obigal o dentro da lei a prestar os contos de sua malfadada gestão vindos dizer perante o judicium onde e em que empregou o dinheiro que recebeu dos Municipios e que até hoje não prestaram nem humero conto. E como já saibesse dos fins da presente convocação, pelo publicação do acto que a convocava, trouxe prouposito suas audições que poderiam a Camara para lei. "Devido a Assemblea Legislativa em data de trinta de Outubro de mil novecentos e vinte e seis, dando dos direitos que elle confere a Lei numero mil setecentos e tanto e quatro de que data se Novembro de mil novecentos e vinte e um desligado do cargo de Prefeito de tão Municipio o cidadão Antônio dos Novellino dos Novellino e não tendo este cumprido os dispositivos dos numeros nove e quinze do Artigo trinta e dois dessa Lei, ficando portanto a Camara privada de exercer as atribuições do Artigo vinte e cinco numero trés da referida Lei: Judicial de acordo com o artigo trinta e dois parágraphos único desse mesmo lei que seja o presidente da Camara autorizado a notificar judicialmente o ex-prefeito dos Novellino.

A morte de Novellino afim de postar os seus efeitos, ficando o actual Prefeito autorizado a despende pelo verbo "Obras Públicas" a importâncias necessárias para o cumprimento do processo. Foi com tal se desfazendo de mil morescaos e ante a rete. Manoel da Costa Machado. Foi em discussão e a votos a presente deliberação de que a presente indicação foi julgada objecto de deliberações, mandando o Senhor Presidente que a indicação scium fosse a Comissões de justiça d'os Comunicações de Legislação e Jurídico e Redação para darem seus pareceres. Nada mais havendo a tratar-se o Senhor presidente suspendeu o encontro, marcando como outro para o dia quinze do corrente mês, designando para o orden do dia leitura do parecer das Comissões da indicação acima e seu subliberar o presidente das ditas Comissões nomeava o senador o Senador Barreto Guimaraes, de acordo com o artigo trinta e oito do Regimento Interno da Câmara. E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a presente reunião de tudo se tivesse da presente acta. Eu, Isodoro Guerra, resilihi, subscrisvi.

Manoel da Costa Machado

Decano dos Juízes  
Manoel da Costa Machado  
Presidente Pequeno de Louçã.  
José Antônio Paupercy

Folha da 3<sup>a</sup> reunião da 1<sup>a</sup>  
sessão extraordinária realizada  
da cui 15 de janv. de 1827  
de acordo com o acto n° 3 de  
oitavo de janv. corrente do Senhor  
Prefeito Ubucusy de seu exercicio.

Presidente Maria Lobo  
Secretário Decano dos Juízes

O dia quinze de janv. de 1827  
necessario de mil morescaos e ante a rete nessa cidade  
de Coimbra, Estado do Rio de Janeiro e no Municipio da Enseada,  
feito o seguinte regimento pelo qual o Secretario e seu  
responsável em seguida se haverem verificados o Maria Lobo de